

PORTARIA Nº 337, de 05 de junho de 2012

A Prefeita do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 139, de 10 de outubro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando, o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Filomena, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ISAIAS COELHO**, portador do RG nº. 1.917.999, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.047.444-68, titular do Cargo de Professor, Nível I, Faixa V, Símbolo PROF. FUND. I, matrícula nº 0035, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 139, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º O reajuste do benefício ora concedido observará a norma contida no Art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

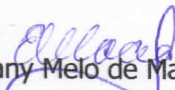
Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Filomena, 05 de junho de 2012.


Evaneide Antonia de Melo
Prefeita

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 337, de 05 de junho de 2012, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ ISAIAS COELHO**, portador do RG nº. 1.917.999, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.047.444-68, titular do Cargo de Professor, Nível I, Faixa V, Símbolo PROF. FUND. I, matrícula nº 0035, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 139, de 10 de outubro de 2005, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Santa Filomena (PE), 05 de junho de 2012


Evany Melo de Macedo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças